CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 018/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação de mudança no Regimento Interno do Conselho Tutelar.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Fervedouro/MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 796/2017 de 20 de dezembro de 2017; e,

Após 103ª reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes – CMDCA, realizada em 01/03/2024;

Resolve:

Art. 1º fica aprovado a mudança do Art. 3º do parágrafo 1º do Regimento Interno do Conselho Tutelar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fervedouro, 01 de março de 2024.

MARIA ANGELICA COSTA LEITE

PRESIDENTE DO CMDCA